



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)**

**EMENTA:** Solicito ao Poder Executivo e a Secretaria competente a possibilidade de limpeza e instalação de grades de segurança na lagoa do Village, bem como a reforma, e construção de um Parque Ecológico.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia a Secretaria competente a possibilidade de limpeza e instalação de grades de segurança em volta da lagoa do Village, bem como a reforma e construção de um Parque Ecológico.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata-se da limpeza da lagoa localizada no Village e também da instalação de uma grade de segurança em volta da mesma, pois a lagoa pode trazer riscos à vida das crianças, jovens e adultos que visitam a referida localidade, a grade visa elevar a segurança dos munícipes do bairro e visitantes.

Além disto, solicito a possibilidade de limpeza e reforma, bem como a construção de um Parque Ecológico entorno do Lago, com objetivo de proporcionar mais um espaço de lazer, seguindo todas as medidas cabíveis para estabelecer o máximo de segurança dos visitantes, um parque como este, será de grande benefício para a população, e agregará tamanho desenvolvimento turístico e ecológico para Porto Real.

Dito isso, apresento a presente indicação, visando o desenvolvimento de Porto Real e o aproveitamento da área verde para a criação de um Parque Ecológico, conto com a colaboração desta Casa Legislativa e de seus diletos Vereadores, certo de que o Poder Executivo tratará com a devida sensibilidade.

**Porto Real/RJ, 1 de fevereiro de 2022.**

***Carlos Antonio de Lima***

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 37003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

